



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 165 / 2023 - SRH (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.011821/2023-17

Teresina-PI, 10 de Março de 2023

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Ato da Reitoria nº 1.113/2020, de 30.11.2020, publicado no DOU de 02.12.2020 e, considerando Processo nº 23111.040742/2022-03.

PROGRESSÃO RETROATIVA

RESOLVE:

Autorizar a progressão funcional, por desempenho acadêmico, ao (à) Professor (a) MS - B - 01 - DE - **KARY EMANUELLE REIS COIMBRA**, lotado (a) no (a) Coordenação do Curso de Administração no Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, na cidade de Picos-PI, para MS - B - 02, a partir de **23.11.2020**.

(Assinado digitalmente em 13/03/2023 10:41)

FLAVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA

SUPERINTENDENTE

Matrícula: 2156366

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **e500ecd0f1**